

## TERMO ADITIVO

### SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2019 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A – AGEHAB E A EMPRESA RICCO CONSTRUTORA LTDA, EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO Nº 2019.01031.001498-23, E AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ABAIXO:

Por este instrumento particular, as partes abaixo mencionadas e qualificadas no quadro resumo, que faz parte integrante do Corpo de Cláusulas, ao final assinado, acordam entre si firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato de fornecimento, conforme as cláusulas e condições a seguir elencadas:

#### A – Qualificação das Partes

**AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A – AGEHAB**, sociedade de economia mista, portadora do CNPJ nº 01.274.240/0001-47, com sede na Rua 18-A nº 541, Setor Aeroporto, Goiânia – Goiás, doravante denominada apenas AGEHAB, neste ato representada na forma estatutária por seu Presidente **Lucas Fernandes de Andrade**, brasileiro, casado, advogado e contador, portador da Carteira de Identidade Profissional nº 26.933 OAB/GO, e do CPF nº 548.471.251-34, residente e domiciliado em Goiânia – GO, por seu **Diretor Técnico Valderi Borges da Silva**, brasileiro, casado, natural de Solânea-PB, Administrador, portador da Carteira de Identidade nº 1482177 – 2ª Via - PC/GO, inscrito no CPF sob o nº 301.988.011-49, residente e domiciliado à Rua José Luis Alves, Quadra 12, lote 19, Jardim Primavera, Itumbiara – GO e por seu **Diretor Financeiro** em exercício, conforme Ata 406 do Conselho de Administração da AGEHAB **Lucas Magalhães de Gouveia**, brasileiro, casado, analista de sistemas, portador da Carteira de Identidade nº 4538124 DGPC/GO e do CPF nº 012.101.321-92, residente e domiciliado em Goiânia – GO.

**RICCO CONSTRUTORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, situada na Al. Alcides de A. Romão, nº 1.116, Qd. 63, Lote 04, Setor Façalville III, Goiânia-Go, inscrita no CNPJ sob o nº 12.350.844/0001-41, neste ato representada por seu representante legal o **Sr. Paulo Luiz da Fonseca**, brasileiro, casado, Administrador de Empresas, portador da C.I. nº 706.316- SSP/GO, inscrito no C.P.F sob o nº 193.449.021-00, residente e domiciliado em Goiânia-Go.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste termo aditivo o acréscimo de R\$ 355.600,86 (trezentos e cinquenta e cinco mil e seiscentos reais e oitenta e seis centavos) o qual corresponde a 7% do valor inicial do contrato, em função da reprogramação do objeto contratual, conforme justificativa constante do MEMORANDO Nº 0791/2020-GEROFIS (ID: 402906).

## CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor total do Contrato nº 018/2019, em função do acréscimo de R\$ 355.600,86 (trezentos e cinquenta e cinco mil e seiscentos reais e oitenta e seis centavos), que corresponde ao percentual de 7% (sete por cento), passa a ser R\$ 5.131.977,38 (cinco milhões cento e trinta e um mil novecentos e setenta e sete reais e trinta e oito centavos), conforme detalhamento abaixo:

FONTE DE RECURSO	VALOR INICIAL DO CONTRATO 018/2019	VALOR APÓS ADITIVO 01	VALOR APÓS ADITIVO 02
TC PAC2: 0352781-82/201	R\$ 4.782.060,60	R\$ 4.776.376,55	R\$ 5.131.977,38
ESTADO DE GOIÁS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 4.782.060,60	R\$ 4.776.376,55	R\$ 5.131.977,38

## CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas do contrato nº 018/2019, que ora se adita, permanecem ratificadas e inalteradas, sendo que o presente Termo Aditivo passa a fazer parte integrante desta avença, produzindo junto um só efeito.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente em 03 (três) vias de mesmo teor e um só efeito.

Goiânia, 26 de agosto de 2020.



**LUCAS FERNANDES DE ANDRADE**  
Presidente

**VALDERI BORGES DA SILVA**  
Diretor Técnico



**LUCAS MAGALHÃES DE GOUVEIA**  
Diretor Financeiro

(Conforme Ata 406, do Conselho de Administração da AGEHAB)



**PAULO LUIZ DA FONSECA**  
Contratada

Testemunhas:

1 -

CPF: 307.422.621-72

  
CPF: 003.937.931-09